



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADORA JOICE LÚCIA COSTA DO SANTOS SALME

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2020.

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Ruberval Eduardo Santos Junior que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o **Título Honorífico de Cidadão Buziano** ao Sr. Ruberval Eduardo Santos Junior que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ruberval Eduardo Santos Junior chegou em Búzios no ano de 2000 onde aqui encontrou muitas dificuldades. Trabalhou na praia como ambulante, dormiu por vários dias na praia dos ossos embaixo de um barco, mas nada disso o fez desistir de continuar trabalhando e lutando por dias melhores. Conheceu Dona Elba Farias e sua família do qual é muito grato e que trabalhou para eles como ajudante de pedreiro e frequentava as aulas de supletivo para concluir seus estudos.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente **Projeto de Decreto Legislativo**.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2020.

JOICE LÚCIA COSTA DO SANTOS SALME
Vereadora Autora